



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO Ver. Paulo César - PC  
\* AV GLYCERIO ASSIS PEREIRA, 232, JARDIM PATRICIA, 38.414-102, UBERLÂNDIA - MG

**SINALIZAÇÃO - PLACA "PROIBIDO JOGAR LIXO" Nº 6825/2017**

Aprovado em: 05-07-2017

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver. Wilson Pinheiro

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicitação de placas de " Proibido jogar lixo" em toda extensão do Parque Linear Córrego do óleo.

RUA JAMILE CALIL ATTIE, RUA RIO ALBANY, CEP 38414416, E AVENIDA RIO NILO, CEP 38414414, MANSOUR, 38.414-419, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Faz-se necessário instalação de placas proibitivas no local, devido ao descarte irregular de lixo e entulhos nas margens do Parque Linear Córrego do óleo, o que gera inúmeros transtornos, uma vez que causa mau cheiro e proliferação de insetos e animais peçonhentos, a prática configura crime ambiental de acordo com a (Lei 9.605/1998).

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Sala das Sessões, 5 de julho de 2017

**Ver. Paulo César - PC**

**SOLIDARIEDADE**



● Ver. Paulo César - PC

Nome	Quantidade
Ver. Paulo César - PC	1
<b>Total</b>	<b>1</b>